



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

PORTARIA № 122, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBU-CANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23302.000421/2016-15, resolve:

PRORROGAR, para o período de 25/10/2016 a 24/10/2017, o afastamento integral da servidora LEILA SOARES VIEGAS BARRETO CHAGAS, matricula SIAPE nº 1977167, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizada pela Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2016 e alterada pela Portaria nº 750, de 19/08/2016, para cursar Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora